

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 807/2025

Sumário: Aposentando Ana Garcia Soares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 10 de junho de 2025

Ana Garcia Soares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 7 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 293 539,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 749,00 CVE e as restantes de 874,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 9/2025 de 3 de janeiro, publicado no Boletim Oficial n.º 26 de 11 de fevereiro de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de julho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.